



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Ato De Publicação Do Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 016/2018- (Resumo)- Contratado Gs Construções E Terraplenagem Ltda – Epp.
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº030/2019- (Resumo)- Contratado Geraldo Miranda Da Silva & Cia Ltda – Me.
- Ato De Publicação Do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 023/2017- (Resumo)- Contratado Alexsandro Paulo De Araújo.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJG5IFDEFB974+0/C8F0TA

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto de termo aditivo ao contrato **016/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 417.497,58 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. - Aditivo ao Contratado **GS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ: 13.436.463/0001-42**, Endereço: **RUA XAVIER DA SILVA, 95, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO - BAHIA, CEP: 44.695-000**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2019**

Prazo de vigência inicial - **05 de janeiro de 2020**

Prazo de vigência final - **05 de julho de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANTÔNIO DOS SANTOS SOUSA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Antônio dos Santos Sousa
Secretário M. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº030/2019
(RESUMO)**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **030/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 625.515,59 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)**, - Aditivo ao Contratado **GERALDO MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.667.326/0001-20**, situada na **RUA JOÃO FELIX DE SOUZA, S/N, ANDAR 1, JEREMIAS, EUCLIDES DA CUNHA, BAHIA, CEP: 48.500-000**.

Data da assinatura - **25 de outubro de 2019**

Prazo de vigência inicial - **26 de outubro de 2019**

Prazo de vigência final - **26 de junho 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Elsvagne Brito Rios
Secretário Municipal de desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2017
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro de termo aditivo ao contrato **023/2017**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.576.496/0001-62**, com sede à **ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA, CEP 44.830-000**.

Data da assinatura - **30 de Dezembro de 2019**

Prazo de vigência inicial - **02 de Janeiro de 2020**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento